



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 546/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora CLAUDIA SBEGHEN, Assistente em Administração, SIAPE nº 1892292, das funções de Assistente da Coordenação Acadêmica do *Campus* de Chapecó, Código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade, funções para as quais havia sido designada pela portaria nº246/GR/UFFS/2013, de 21 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 22 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 24 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 100 de 27/05/2013
Seção nº 2 Página 34